

DECRETO Nº 5.336/2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO NA FORMA DA LEI N. 3.813/2013 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N. 5.477/2015

José Antonio Guidi, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba na forma da Lei nº 3.813/2013 com as alterações da Lei nº 5.477/2015

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Serviços - COMICTS designados pelas seguintes entidades representativas e nomeados pelo Prefeito:

I – **Marco Aurélio Scapini**, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - **Presidente**;

II – **Amaury Silva**, Secretário Municipal de Administração e Finanças;

III **Ronaldo Spricigo**, Câmara de Vereadores do Município;

IV – **Ulysses Gaboardi Filho**, Associação Comercial e Indústria de Curitiba – ACIC – efetivo e **Jair Euclides Rosa** como suplente

V – **Sergio Provesi** Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL, efetivo e **José Moreira**, como suplente

IV – Sem indicação do representante efetivo e um suplente dos Hotéis, Bares, Restaurantes e similares;

V – **Luiz Fernando Brocardo**, Sindicato da Indústria Florestal de Curitiba efetivo e **Wolmar Pellizzaro** como suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de dois anos permitida a prorrogação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n. 4.607/2015

Curitiba, 22 de maio de 2020.

José Antônio Guidi
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte na portaria da Prefeitura Municipal

Marco Aurélio Scapini
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo